

QUARTA-FEIRA – 15 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 3481/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119

QUARTA-FEIRA 15 DE MAIO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAI

RUA MARIMBUS, S/N ALTO DA BELA VISTA ANDARAI - BA CNPJ: 13.922.570/0001-80

> Decreto Nº 3.481 15/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 19.700,00(Dezenove Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAI, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.02.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

4.4.9.0.52.00.0000(Equipamentos e Material Permanente

 2569 Outras Transferências de Recursos c
 19.700,00

 Total do Projeto / Atividade R\$
 19.700,00

 Total da Unidade R\$
 19.700,00

 Valor Total Suplementado R\$
 19.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 19.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAI, 15 de maio de 2024

WILSON PAES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL C.P.F: 054.695.385-91

Página 1 de 1